

Reforma do Estatuto Social

Avanços em Governança Corporativa, Migração para o Nível 2 da B3, Desdobramento de Ações e Programa de UNITs

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL (“Companhia”) empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, com ações listadas na B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6), na NYSE (ELPVY, ELP) e na LATIBEX (XCOP), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia (“CAD”) aprovou, em reunião realizada nesta data, o encaminhamento da proposta de reforma do Estatuto Social da Copel para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas que contempla significativos avanços em governança corporativa, visando:

- Garantir que o atual dispositivo estatutário que obriga a aplicação integral de reajustes tarifários, homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, não possa ser alterado ou excluído sem que haja a aprovação da maioria dos acionistas detentores de ações preferenciais;
- Aumentar de 2 para 3 o número de membros eleitos pelos acionistas não controladores no CAD;
- Incluir um membro externo independente no Comitê de Auditoria Estatutário; e
- Instituir 3 comitês de assessoramento ao CAD, sendo eles:
 - Comitê de Investimento e Inovação, com a finalidade de avaliar e emitir recomendação acerca dos planos de investimentos da Companhia, composto por 3 membros do CAD, sendo um deles representante dos acionistas minoritários;
 - Comitê de Desenvolvimento Sustentável com a finalidade de auxiliar o CAD na proposição de diretrizes, políticas e principais temas relativos à gestão de pessoas e ESG;
 - Comitê de Minoritários com a finalidade de analisar e emitir recomendações e pareceres sobre matérias que envolvam transações entre a Companhia e o acionista controlador.
- Programa de UNITs, incluindo:
 - Desdobramento de ações na proporção de 1 para 10;
 - Possibilidade de conversão de ações na razão de 1 ON para 1 PNB (e vice-versa);
 - Formação de UNITs compostas por 5 ações de emissão da Companhia, sendo 1 ON (CPLE3) e 4 PNB (CPLE6);

Fato Relevante – 03/21

- Adesão ao Nível 2 de Governança Corporativa da B3 que estabelece, entre outros:
 - *Tag along* de 100% para as ações Ordinárias e Preferenciais, conferindo tratamento equitativo aos acionistas da Companhia;
 - Direito de voto para os acionistas preferencialistas em assuntos que tratem de transformação, incorporação, cisão ou fusão da Companhia.

Enfatiza-se que a Companhia já possui um robusto sistema de Governança Corporativa reconhecido como a única empresa com a nota máxima no Programa Destaque em Governança das Estatais da B3, ressaltando-se:

- CAD composto por 9 membros, sendo no mínimo 3 independentes. Atualmente, a Companhia conta com 7 membros independentes;
- Atendimento aos requisitos de integridade para a indicação dos Administradores;
- O Estatuto Social estabelece requisitos adicionais às Leis para indicação ao Conselho Fiscal;
- Comitê de Auditoria Estatutário;
- Comitê de Indicação e Avaliação; e
- Diretoria de Governança, Risco e Compliance dedicada aos temas inerentes à sustentabilidade empresarial, governança corporativa, gerenciamento de riscos, controles internos e *compliance*.

A migração ao nível 2 de Governança Corporativa da B3 está condicionada à realização e liquidação de oferta pública de distribuição secundária de ações ou de UNITS de titularidade do Estado do Paraná e de emissão da Companhia, conforme Fato Relevante 01/21 de 08.01.21. Tal condicionante está prevista no Art. 114 do novo Estatuto proposto.

Os esclarecimentos sobre as alterações do Estatuto poderão ser feitos na teleconferência com investidores que a Companhia realizará amanhã (21.01.21) às 12h, cujo acesso estará disponível no site de Relações com Investidores (ri.copel.com) e nesse [link](#).

O novo Estatuto Social estará disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.copel.com), tão logo seja convocada a Assembleia Geral de Acionistas para deliberar sobre o tema.

Curitiba, 20 de janeiro de 2021.

Adriano Rudek de Moura
 Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a equipe de Relações com Investidores:
 ri@copel.com ou (41) 3331-4011